

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11213

Protocolo: 000-06288/2015

PORTARIA D.G. Nº 763, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, no Protocolo SUAP Nº 6288/2015,

Considerando o Protocolo SUAP nº 6100/2015, no qual consta o Ofício Circular CSJT.CGGOV Nº 63/2015, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, pelo qual solicita a participação dos membros deste Tribunal para participarem da capacitação técnica na ferramenta Módulo Risk Manager, cópia postada no doc. 02, bem como Ofício Circular CSJT.CGGOV Nº 72/2015, no qual informa a nova data do referida capacitação, ser realizada nos dias 30/11 a 04/12/2015, na cidade de Brasília/DF, doc.03,

Considerando o deferimento do pleito pelo Desembargador Presidente deste Tribunal, considerando o Programa de capacitação deste Regional no Treinamento na Ferramenta Risk Manager, cópia postada no doc. 04,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento 5½ (cinco e meia) diárias, e o adicional de deslocamento Sr. **FLÁVIO MARCÍLIO PAIVA RAMOS**, Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, FC-05, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, Matrícula Nº 308161312, a fim de participar de capacitação na ferramenta de análise de risco (*Risk Manager*), a realizar-se nos dias 30/11 a 04/12/2015, na cidade de Brasília/DF.

Faça-se expediente necessário e

organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Portaria GP nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de **29/11 a 04/12/2015**, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do evento, conforme informações constantes no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno
Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/besc/fm